

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
23-6-2020	Início	10h	Término	11h	Videoconferência	João Paulo Pelles

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Discussão sobre possíveis orientações às unidades judiciais sobre o efeito “inter partes” da decisão em Reclamação Constitucional, bem como acerca da necessidade de, após a publicação do acórdão de mérito dos precedentes, retomar o andamento dos processos até então suspensos ou sobrestados, com aplicação das teses definidas, nos termos dos arts. 1.039 e 1.040, do CPC, e art. 896-C, §11, da CLT.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	OSMAR JOÃO BARNEZE	Presidente do TRT14
2	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ	Presidente da 1ª Turma
3	CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO	Presidente da 2ª Turma
4	JOÃO PAULO PELLERES	Secretário Judiciário de 2º Grau
5	CARLOS HENRIQUE DOS REIS	Chefe do NUGEP

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Expedição de Ofício Circular pela Comissão Gestora do NUGEP para todas unidades judiciais do TRT14, informando sobre o que restou decidido pelo Exmo. Min. Vieira de Mello Filho, em despacho exarado nos autos do processo n. AIRR-1156-85.2012.5.14.0002, acerca do efeito “inter partes” da decisão proferida em sede de Reclamação Constitucional, para conhecimento.	SJ2 - NUGEP	30-6-2020
2	Expedição de Ofício Circular pela Comissão Gestora do NUGEP para todas unidades judiciais do TRT14, orientando sobre a necessidade de, após a publicação do acórdão de mérito nos precedentes, retomar o andamento dos processos até então suspensos ou sobrestados, com aplicação das teses definidas, nos termos dos arts. 1.039 e 1.040, do CPC, e art. 896-C, §11, da CLT, independentemente da comunicação da decisão pelo TST, STJ ou STF, considerando que o recurso eventualmente cabível terá como regra apenas o efeito devolutivo. Encaminhar com esse expediente o acórdão do STF que fixou a tese jurídica na ADC n. 48/DF, para conhecimento e providências necessárias.	SJ2 - NUGEP	30-6-2020

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
23-06-2020	(assinado digitalmente) JOÃO PAULO PELLERES Secretário Judiciário de 2º Grau